



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

ANO VIII

ITAPORÃ, QUINTA, 13 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1081

IMPrensa OFICIAL



Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **108120251103**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /001043-2025/PREF

Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego

ERRATA DE PUBLICAÇÃO /0008-2025/ASSOCIAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO /0009-2025/ASSOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº.1043/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECRETA LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. **ANA PEREIRA DE SOUSA** moradora de Itaporã do Tocantins -TO.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu, e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado luto no município de Itaporã do Tocantins em 13/03/2025.

Art. 2º - O luto a que se refere no "caput" deste decreto, dar-se devido ao falecimento da Senhora **ANA PEREIRA DE SOUSA**, ocorrido na data de 12/03/2025.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

ERRATA AO CONTRATO Nº 0008/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.18.08.122.0041.2.115

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 1.500.0000.00000

FICHA: 000264

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 13/03/2025 19:31

ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.122.0041.2.115**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**FONTE:** 1.500.0000.00000**FICHA:** 000367**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

Itaporã do Tocantins/TO, 13 de março de 2025.

JASIEL MENESES BRITO

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

MARISETE MARIA DA SILVA

CPF nº 005.***.***-08

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

2)

CPF:

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

2)

CPF:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.122.0041.2.115**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**FONTE:** 1.500.0000.00000**FICHA:** 000367**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

Itaporã do Tocantins/TO, 13 de março de 2025.

JASIEL MENESES BRITO

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA IVONEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA

CPF nº 950.***.***-34

Contratado(a)

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

ERRATA AO CONTRATO Nº 0009/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.122.0041.2.115**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36**FONTE:** 1.500.0000.00000**FICHA:** 000264**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

LEIA-SE: